

ID: 626F08440FFD4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 109/2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 1379/2023 de 01 de Junho de 2023.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, **EDJANE MARIA VIEIRA DOS REIS**, Portadora do CPF: 000.149.803-71. Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.06.2023 a 30.12.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
 CERTIFIQUE-SE
 E CUMPRA-SE:**

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 01 DE JUNHO DE 2023.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

 Centro Administrativo do Almo. Av. Nossa Senhora de Fátima nº 4448 G - B Lote 1.
 CEP: 64.205-000 | CNPJ: 06.554.794/0001-11
 www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9488-5428

ID: 0379D255969B4


 MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTOS - PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS

- 1.1. O PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS, baseado no Programa Novo Mais Educação instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 e regido pela Lei Municipal Nº 512/2023 de 03 de maio de 2023, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tanto como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares e ocorrerá da seguinte maneira:
- 1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 225,00 para as da zona rural, com duração de 04 horas por turma;
- 1.5.2. Facilitadores: R\$ 80,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 120,00 para as da zona rural, com duração de 02 horas e 20 minutos por turma.

 Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

 Soraia Maria Lima dos Santos
 Secretária de Educação
 PMA - PMA Nº 002/2023
 CPF: 240.222.793-01

ID: FC6C6D57D4DD4


 RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS -
 PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 10/2023 - ALTOSPREV

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

 Concessão de Aposentadoria Voluntária
 por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA**, RG: 3574380 SSP-MG, CPF: 275.404.563-53, ocupante no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob a matrícula nº 6362-1, contando com o tempo de contribuição de 37 anos, 08 meses e 05 dias ou 13.763 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário - base - vencimento Art.37 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 1.320,00
Adicional de Tempo de Serviço Art.200 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 462,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 1.782,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com os Art. 20 da lei nº 304/2013.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 13 de JUNHO de 2023.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito

 MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45


- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 10 turmas.
- 1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.8. O presente edital de chamada pública terá prazo de validade de 01 ano.

2 - DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise do currículo.
- 2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se a como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em Pedagogia, Língua Portuguesa ou Matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.
- 2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 a 26 de junho de 2023, no horário de 8h às 12h.
- 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.
- 2.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.
- 2.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.
- 2.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.
- 2.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

 Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

 Soraia Maria Lima dos Santos
 Secretária de Educação
 PMA - PMA Nº 002/2023
 CPF: 240.222.793-01

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



- 3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
- 3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação.

Altos-PI, 20 de junho de 2023.

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 009/2021
CPF: 240.626.393-91

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

3



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapas	Local
De 21 a 26/06/2023	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação
27/06/2023	Análise dos currículos	Secretaria Municipal de Educação
28/06/2023	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
29/06/2023	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
30/06/2023	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação / site da Secretaria Municipal de Educação

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 009/2021
CPF: 240.626.393-91

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

4



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem ter valor de metodologias inovadoras e ter como foco a superação das dificuldades apontadas pela avaliação diagnóstica de cada aluno.
Acompanhamento da Matemática	
Acompanhamento de Leitura	

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilizando fatos manuais. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesanato expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visões de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Banda	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o criativo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio da arte de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 009/2021
CPF: 240.626.393-91

5



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



Hip-hop	experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura. Valorização do Hip hop como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estimulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos.
Canto Coral	Propiciar ao estudante condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte, de forma a contribuir para a integração social e valorização das culturas populares.
Música	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com ortofidade e ortofidade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Lutas	

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 009/2021
CPF: 240.626.393-91

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

6

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO- MEDIADOR

Críticos Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio, modalidade normal	5,0
	Nível superior na área	7,0
	Nível superior em área diferente da atividade	6,0
Histórico de atividades de trabalho voluntário no Programa Mais Educação.	1,0 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 5 atividades.	5 pontos
Tempo de trabalho em Programas Sociais e Educacionais.	1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 5 anos.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos

Sônia Maria Lúcia dos Santos
 Secretária de Educação
 Ref. 08 - PIAU Nº 0050221
 CPF: 746.125.328-01

Sônia

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lúcia dos Santos
 Secretária de Educação
 Ref. 08 - PIAU Nº 0050221
 CPF: 746.125.328-01



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - FACILITADOR

Críticos Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio, modalidade normal	5 pontos
Tempo de trabalho em Programas Sociais e Educacionais.	1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 5 anos.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL

Sônia Maria Lúcia dos Santos
 Secretária de Educação
 Ref. 08 - PIAU Nº 0050221
 CPF: 746.125.328-01

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
 TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

EMAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____/_____/2023

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS DO MUNICÍPIO DE _____ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____/_____/2023

Assinatura do responsável pela inscrição

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lúcia dos Santos
 Secretária de Educação
 Ref. 08 - PIAU Nº 0050221
 CPF: 746.125.328-01



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data: ___/___/2023
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lúcia dos Santos
 Secretária de Educação
 Ref. 08 - PIAU Nº 0050221
 CPF: 746.125.328-01